RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2014

- 1. <u>Data, Hora e Local</u>: Aos 27 dias do mês de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Renova Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, n° 999, 4° andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.
- 2. <u>Convocação e Presença</u>: Convocação devidamente realizada, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração.
- **3.** <u>MESA</u>: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RICARDO LOPES DELNERI**, que convidou a Sra. **PATRÍCIA REGINA MONTORO PERES** para secretariá-lo.
- **4.** ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre a homologação parcial do aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2014 ("Aumento de Capital").
- **5.** <u>Deliberações</u>: Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovaram:
- **5.1.** O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Pedro Villas Boas Pileggi apresentou o resultado do processo de aumento de capital da Companhia, deliberado em 20 de fevereiro de 2014, no valor mínimo de R\$1.550.071.797,66 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) e no valor máximo de R\$3.545.602.362,02 (três bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), informando que:
- (a) <u>Total de ações oferecidas para subscrição</u>: no mínimo 87.186.035 (oitenta e sete milhões, cento e oitenta e seis mil e trinta e cinco) ações ordinárias e, no máximo, 199.427.544 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, tendo o limite mínimo sido subscrito.
- (b) <u>Total de ações subscritas</u>: 87.196.901 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e seis mil, novecentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- (c) As ações subscritas pelos acionistas no exercício do direito de preferência foram subscritas e integralizadas pelo seu preço de emissão, isto é, R\$17,7789 por ação.
- **5.2.** Considerando que foi atingido o valor mínimo de subscrição do capital social e ainda, decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência, direito à subscrição das sobras e à retratação, conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 20/02/2014, 26/02/2014, 28/03/2014, 31/03/201, 25/07/2014, 02/10/2014 e 14/10/2014, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia, no valor total de R\$1.550.264.983,19 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), por meio da emissão de 87.196.901 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e seis mil, novecentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$17,7789 por ação.
- **5.3.** Como consequência da homologação parcial ora aprovada, os membros do Conselho de Administração de Companhia aprovaram, ainda, o cancelamento de 112.230.643 (cento e doze milhões, duzentas e trinta mil, seiscentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, não subscritas no âmbito do referido Aumento de Capital após o encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, do Prazo da Subscrição de Sobras e do Prazo de Retratação, tendo em vista a possibilidade de subscrição e homologação parciais do Aumento de Capital, condicionada à realização do limite mínimo de R\$1.550.071.797,66 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) mesmo que não atingido o limite máximo total de R\$3.545.602.362,02 (três bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
- **5.4.** Desta forma e em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia será aumentado em R\$1.550.264.983,19 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), passando dos atuais R\$1.017.714.480,79 (um bilhão, dezessete milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para R\$2.567.979.463,98 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) mediante a emissão de 87.196.901 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já subscritas e integralizadas, ao preço de emissão de R\$17,7789 por ação.
- **5.5.** Decidiram, ainda, os membros do Conselho de Administração da Companhia, autorizar desde já a convocação oportunamente da Assembleia Geral de Acionistas para propor a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer refletir neste o Aumento de Capital ora homologado.

5.6. Finalmente, decidiram os membros do Conselho de Administração autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Patrícia Regina Montoro Peres – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Tiago de Sousa Guedes; (iv) André Rocha Mahmoud; (v) Gilberto José Cardoso; (vi) Carlos José Teixeira Corrêa e (vii) Rodrigo Matos Huet de Bacelar.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de outubro de 2014.

Patrícia Regina Montoro Peres Secretária da Mesa